

1 **ATA DE REUNIÃO – Nº 427 – Processo SEI nº 25.0.070237-0 – DATA: 12/03/2025,**
2 após a convocação da reunião ordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima
3 de 03 (três) dias da data previamente fixada. No dia doze de março do ano de 2025, às
4 nove horas, reuniram-se presencialmente, na sala do terceiro andar da Sede da SECULT,
5 localizada na Av. José Vieira, 315, os membros da Comissão do Patrimônio Histórico,
6 Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN: Silvia Benthien,
7 Antônio Seme Cecyn (chegada às 09:08), Francisco Maurício Jauregui Paz, Ângela
8 Luciane Peyerl, Fernanda Mara Borba, Josimar Neumann, Luiz Gustavo Assad Rupp,
9 Gabriel Esteves Ribeiro, Mariluci Neis Carelli, Mateus Alexandre Moreira Jasper, Margot
10 Moreno Bastian e Tiago Lemos Benghi. Ausências: Dieter Neermann, Dilney Fermino
11 Cunha, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Roberta Cristina Silva, Rogério
12 Novaes e Luana de Carvalho Silva Gusso. **1. ABERTURA DA SESSÃO:** Sr. Margot
13 presidiu a reunião ordinária e iniciou dando boas-vindas a todos. **1.1. Aprovação da Ata**
14 **nº 425.** Sr. Leonam cita que a referida Ata ficou pendente da última reunião e inicia o
15 processo de votação. Ata aprovada por unanimidade. Votos favoráveis: Luiz Gustavo,
16 Fernanda, Gabriel e Margot. Abstenções: não houve. **1.2. Solicitações de requerimento**
17 **de urgência:** não houve. **1.3. Solicitação de inclusão de matéria:** não houve. **1.4.**
18 **Solicitação de retirada de matéria:** não houve. **1.5. Solicitação de inversão de pauta:**
19 não houve. **2. ANÁLISE DE PROCESSOS:** **2.1. Rua Henrique Dias, 140 – dedução de**
20 **IPTU – quórum simples:** Sr. Leonam informa que é um imóvel que conta com nível de
21 preservação integral, foram feitas vistorias internas e externas no registro fotográfico, e
22 estado de conservação do imóvel. Foi restaurado recentemente, não há comunicação
23 visual. O Parecer é favorável quanto ao atendimento a Lei nº 366, a fim de conceder a
24 isenção de IPTU. Aprovado o Parecer por unanimidade. Votos favoráveis: Silvia, Antônio,
25 Ângela, Fernanda, Josimar, Luiz, Gabriel, Mariluci, Margot, Mateus e Tiago. Abstenções:
26 não houve. **2.2. Rua Dona Francisca, 114 – dedução de IPTU – quórum simples:** Sr.
27 Leonam informa que o imóvel conta com um nível de preservação parcial, feita uma
28 vistoria externa com registro fotográfico, o estado de conservação do imóvel foi
29 considerado bom, comunicação visual foi adaptada para atender a legislação. O Parecer
30 atende aos requisitos legais da Lei nº 366/2011. Parecer aprovado por unanimidade.
31 Votos favoráveis: Silvia, Antônio, Ângela, Fernanda, Josimar, Luiz, Gabriel, Mariluci,
32 Mateus, Margot e Tiago. Abstenções: não houve. **2.3. Rodovia SC 108 / Rodovia do**
33 **Arroz, km 14 – correção de Instrução de Inventário para inclusão de imóvel no IPCJ**
34 **– quórum qualificado:** Sr. Leonam cita que o proprietário pediu acesso ao processo e no
35 final do ano passado, fez um requerimento administrativo à SECULT. Na época, levantou-
36 se que o proprietário do imóvel não havia outorgado procuração a suas irmãs para que
37 promovessem o inventário do imóvel. Na revisão do processo apresentada à
38 COMPHAAN, foi identificado que o inventário havia sido iniciado como patrimônio móvel,
39 o que está incorreto por tratar-se de imóvel. O Parecer da CPC na época foi de que
40 fizéssemos a correção dessa instrução de inventário e trouxéssemos novamente à
41 COMPHAAN. Sra. Margot informa que a CPC refez a inscrição do inventário com as
42 mesmas informações do inventário anterior e corrigidas algumas questões. Cita que o
43 imóvel tem valor histórico-cultural e que seria interessante a sua preservação. Margot
44 apresenta o levantamento fotográfico de quando foi iniciado o processo e questiona se vai
45 prosseguir ou não com essa proteção, devido às suas condições precárias desde o início
46 do processo. As condições físicas do imóvel estão críticas, madeiras instáveis, tijolos
47 soltando, sofre com enchentes de alto nível. Sr. Leonam cita que a ideia na época era
48 desmontar a casa e montar em outro local, que seria transformada em um restaurante.



49 mas devido à humilde situação financeira dos proprietários, não foi possível. Sra. Margot
50 cita que na época a CPC entendeu que o proprietário também tinha a intenção de mudar
51 a casa para outro lugar, devido às suas irmãs procurarem a CPC e apresentarem uma
52 frágil anuência, mas o real proprietário tinha interesse em desmanchar a casa. Sr.
53 Leonam informa que os proprietários vivem na casa anexa, colada a este imóvel, e estão
54 com medo que a casa acabe desabando sobre o telhado deles. Sr. Francisco cita que não
55 seria possível resolver o problema das enchentes e que uma possível solução seria retirar
56 este imóvel do local e encontrar uma pessoa que tem interesse no bem e que queira
57 colocar em outro lugar. Sra. Margot questiona se a CPC vai dar continuidade no estudo de
58 inventário ou não. Sr. Leonam inicia o processo de votação para a inclusão do imóvel no
59 inventário. Votos favoráveis: Antônio, Fernanda, Josimar, Luiz e Gabriel. Votos contrários:
60 Silvia, Francisco, Ângela, Mariluci, Margot, Mateus e Tiago. Abstenções: não houve.
61 Reprovada a instrução de inventário. **3.0. INFORMES GERAIS:** Sr. Francisco cita sobre
62 Serralheria Vogelsanger de Joinville, que é a única preservada e está completando 150
63 anos e convidou os membros para uma feijoada beneficente. Sra. Margot agradece a
64 presença de todos, finalizando os trabalhos, e nós, Thamirez Geratti (redatora) e Leonam
65 Roberto Hopfer (revisor), lavramos a presente ata.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATA:

120



MEMBRO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA
Antônio Seme Cecyn	☒	☐	☐	
Mateus Alexandre Moreira Jasper	☒	☐	☐	M. Jasper
Mariluci Neis Carelli	☐	☐	☐	Ausente
Josimar Neumann	☐	☐	☐	Chegou após
Luiz Gustavo Assad Rupp	☒	☐	☐	
Fernanda Mara Borba	☒	☐	☐	Fernanda Borba
Francisco Maurício Jauregui Paz	☒	☐	☐	
Gabriel Esteves Ribeiro	☐	☐	☐	Ausente
Ângela Luciane Peyerl	☐	☐	☐	Ausente
Margot Moreno Bastian	☒	☐	☐	
Tiago Lemos Benghi	☒	☐	☐	Tiago Lemos Benghi
Silvia Benthien	☒	☐	☐	Silvia
ROGÉRIO NOVAES	☒	☐	☐	